

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 1459/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 5/10/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0732/09-GAB/CGPC, de 27/07/09, que apurou a denúncia da Sra. JACILENE DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, acerca das condutas dos servidores: DPC MARIA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA e IPC GIVANILDO PEREIRA DOS SANTOS, conforme portaria instauradora.

CONSIDERANDO: não haver incidência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0732/09 GAB/CGPC, de 27/07/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 1460/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 5/10/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0442/08-GAB/CGPC, de 16/07/08, que apurou as declarações de JOSÉ LUIS FARIAS MARTINS, acerca das condutas dos servidores IPC JOÃO CARLOS FARIAS MENDES e outros não identificados, por ocasião da detenção de seu filho na DEPOL/BARCARENA, fato ocorrido em 29/11/07; conforme portaria instauradora.

CONSIDERANDO: não haver incidência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0442/08 GAB/CGPC, de 16/07/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 1461/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 5/10/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0023/09-GAB/CGPC, de 14/01/09, que apurou condutas acerca do homicídio do trabalhador rural: JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES DOS SANTOS, praticado por pistoleiros no dia 12/11/08, conforme portaria instauradora.

CONSIDERANDO: não existirem elementos que autorizem a responsabilidade administrativa;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0023/09 GAB/CGPC, de 14/01/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 1462/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 6/10/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0799/10-GAB/CGPC, de 02/12/10, que apurou as circunstâncias da fuga de presos ocorrida na DP de Óbidos, em 09/11/2010; conforme Despacho/ COINT/CGPC de 30/11/2010, IPL nº 69/2010.000339-2 e Ofício nº 0407/10/CRPC/BMA, anexos;

CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0799/10-GAB/CGPC, 02/12/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 1463/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 6/10/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0418/10-GAB/CGPC, de 16/06/10, que apurou as circunstâncias da fuga de 06 (seis) presos na madrugada de 30/04 para 01/05/10, na DP de Maracanã, fato que gerou o IPL nº 113/2010.000039-7; conforme Ofício nº 368/2010/DPM e anexos;

CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0418/10-GAB/CGPC, de 16/06/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 1464/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 6/10/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0019/10-GAB/CGPC, de 11/01/10, que apurou responsabilidades, face Ofício nº 008/2010-DRFVA, relatando que a autoridade policial da DP de Santa Izabel-Pa., teria se negado a registrar o roubo de um veículo, fato ocorrido em 12/11/09, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver elementos capazes de comprovar a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0019/10-GAB/CGPC, de 11/01/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 1466/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/10/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-1110/09-GAB/CGPC, de 20/10/2009, que apurou o teor do Ofício nº 593/09/GAB/DA/ DGPC, face a multa de trânsito envolvendo o veículo FIAT/PÁLIO JXE 1332, código 7455, autuado pela CTBEL em 23/04/08 às 11:41:11, veículo à época, disponibilizado à SU/Cidade Nova, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que a servidora promoveu o ressarcimento à Administração Pública no valor da multa;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1110/09-GAB/CGPC, 20/10/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94; com alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 1467/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/10/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0981/09-GAB/CGPC, de 24/09/09, que apurou o teor do Despacho/DC/CGPC, nos autos do Flagrante nº 252/2009.000183-5/SUCOM, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o servidor denunciado não mas pertence ao quadro dos funcionarios da diretoria de Identificação;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0981/09-GAB/CGPC, 24/09/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94; com alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 1468/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/10/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-1357/09-GAB/CGPC, de 29/12/09, que apurou o teor da denúncia de CARLOS ROOZEMBERGH PORTO DA SILVA, acerca da infração de trânsito de uma motocicleta, a qual era conduzida pelo servidor JOSÉ DA SILVA MATOS ocorrido em 16/12/09;conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não restou comprovada a ocorrência de transgressão disciplinar e ainda a extinção da punibilidade em decorrência do falecimento do servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1357/09-GAB/CGPC, 29/12//09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94; com alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 1469/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/10/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-1294/09-GAB/CGPC, de 08/12/09, que apurou a denúncia de FRANCINETE CUIMAR DE OLIVEIRA, onde relata ter sido conduzida para a Sec. de Icoaraci por dois policiais militares e um, supostamente civil, chamado MARCOS, fato ocorrido em 21/11/09;conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a desistência da denunciante e a impossibilidade de individualizar condutas;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1294/09-GAB/CGPC, 08/12/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94; com alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 1470/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/10/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0358/10-GAB/CGPC, de 01/06/10, que apurou as circunstâncias da fuga de presos, acontecida em 19/05/2010, na DP de Óbidos, conforme teor do Ofício nº 163/2010/DP ÓBIDOS e anexos;

CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0358/10-GAB/CGPC, 01/06/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE EDOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 1471/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/10/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0082/10-GAB/CGPC, de 27/01/10, que apurou as circunstâncias da fuga de 05 (cinco) presos de Justiça, fato ocorrido em 14/01/10, na DP Centro-Castanhal/SRZS, conforme Ofício nº 075/2010-GAB/SRZS;

CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0082/10-GAB/CGPC, 27/01/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 1472/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/10/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0537/09-GAB/CGPC, de 05/06/09, que apurou o teor da comunicação da Decisão nos autos do Processo nº 0023219-55.2009.814.0097 (Flag nº 95/2009.000036-8) sob presidência do DPC ROBERTO NONATO OLIVEIRA MENDES,conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: considerando a ausência de dolo do servidor e a falta de elementos capazes de justificar a aplicação da penalidade administrativa;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0537/09-GAB/CGPC, 05/06/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94; com alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 1473/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/10/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0461/10-GAB/CGPC, de 30/06/10, que apurou o teor da matéria publicada no "Diário do Pará" de 07/06/10, quanto a conduta do servidor AMARILDO LEITE DOS SANTOS, vítima de assalto e a morte do assaltante RÔMULO JEAN DE JESUS LIMA, fato ocorrido no dia 05/06/10, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0461/10-GAB/CGPC, 30/06/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 1474/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/10/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0102/09-GAB/CGPC, de 02/02/09, que apurou a Correição realizada no Flagrante nº 240/2008.000130-1, IPL nº 239/2008.000086-0 e IPL nº 239/2005.000032-6, onde consta que os procedimentos foram remetidos à Justiça com prazos extrapolados, os quais estavam sob a presidência da DPC MARIA VIRGÍNIA GRIMWOOD, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: o princípio da razoabilidade;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0102/09-GAB/CGPC, de 02/02/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94; com alterações posteriores;